

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA Copel Distribuição S.A. R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CEP: 81200-240 - Curitiba - PR CNPJ 04.368.898/0001-06

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação:

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO

DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04200 2020 - Vila

VENCIMENTO

22/01/2023

Vitoria CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR

CNPJ: 38163332/0001-60

12/2022

I.E.:ISENTO

UNIDADE CONSUMIDORA

106581627

90078178

TAL A DACAD

R\$18.780,30

 DATAS DAS LEITURAS

 Leitura anterior
 Leitura atual atual 31/10/2022
 Nº de dias Das Leitura atual 29 01/01/2023
 Próxima Leitura 01/2023



NOTA FISCAL No. 10457088 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 01/12/2022

DATA DE EMISSÃO. 01/12/2022

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4122 1204 3688 9800 0106 6600 3010 4570 8810 9491 5736

Protocolo de Autorização: 1412200011268212 01/12/2022 às 10:09:42America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412200011268212 01/12/2022 10:09:42 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	94	0,501383	47,13	2,18	8,48	0,388080
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	94	1,088723	102,34	5,76	0,00	1,027460
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	352	0,319432	112,44	5,19	20,24	0,247200
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	352	0,117415	41,33	2,32	0,00	0,110850
ENERGIA INJETADA PT TE 12/2022	kWh	-94	0,501383	-47,13	-2,18	-8,48	0,388080
ENERGIA INJETADA PT TUSD 12/2022	kWh	-94	1,088723	-102,34	-5,76	0,00	1,027460
ENERGIA INJETADA FP TE 12/2022	kWh	-352	0,319432	-112,44	-5,19	-20,24	0,247200
ENERGIA INJETADA FP TUSD 12/2022	kWh	-352	0,117415	-41,33	-2,32	0,00	0,110850
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	163	0,334540	54,53	2,52	9,81	0,258940
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	105	0,334476	35,12	1,62	6,32	0,258940
DEMANDA USD	kW	1.000	18,628800	18.628,80	1.048,80	0,00	17,580000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				61,85			
TOTAL				18.780,30	1.052,94	16,13	

Tributo	Base de Cálc.	Alíquota	Valor						
	(R\$)	(%)	(R\$)						
ICMS	89,65	18%	16,13						
COFINS	18.702,31	4,63%	865,91						
PIS	18.702,31	1%	187,03						
GRANDEZAS CONTRATADAS									

0 kW 0 kWh 0 kWh 0 kWh 0 kW 0 kW 0 kW

Demanda Todos os Períodos: 1000 kW

0 0 0	Demanda Fora Ponta Energia Ponta: Energia Fora Ponta: Res. Capacidade Ponta: Res. Capacidade Fora Pont Montante na Ponta: Montante Fora de Ponta:

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040622764 0040622764 0040622764 0040622764	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	16011 88797 32433 72377	16609 91034 33469 73045	.1575 .1575 .1575 .1575	94 352 163 105
0040622764 0040622764	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh	TP TP TP	104808 298083	107643 302062	.1575 .1575	4.41 446 626
0040622764	KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh DN kW	PT FP PT	6	6	.63	248 378 3.78
0040622764 0040622764 0040622764	DN kW GERAC kWh GERAC kWh	FP PT FP	7 27475 17278942	7 30031 18555499	.63 .1575 .1575	4.41 402 201057

PERÍODO FISCAL: 01/12/2022

A2C7.6532.A5A2.0396.6157.79BC.491D.BE23

Reservado ao Fisco

INCLUSO NA FATURA PIS R\$187,03 E COFINS R\$865,91 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

tarifa proporcionalizada, quando for o caso.mini/microgeração (PONTA 94 kWh, FPONTA 352 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12

Ponta 31827, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em Wh REN 482/2012. Saldo Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.

Periodos Band.Tarif.: Verde:01/11-30/11

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106581627	12/2022	22/01/2023	R\$18.780,30



Nùmero da fatura: FAT-01-20223769491573-4

836600001876 803001110003 001010202230 769491573044





DANF3EA4A (V1.00)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75**

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável

Mês de Referência

Dezembro/2022

VENCIMENTO

22/01/2023





www.copel.com 0800 643 75 75

Unidade Consumidora

106581627

VALOR A PAGAR

R\$ 18.780,30

FAT-01-20223769491573-4

Emitida em 05/12/2022

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA

AV BRASIL, 1 - PE 04200 2020

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 12/2022

Data de Emissão

Data Real Leit Atual

Data Real Leit Anterior

Data Provável Prox Leitura

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

01/12/2022

30/11/2022

31/10/2022

01/01/2023

Informações Técnicas

Indust/Geracao de Energia Eletrica

Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5

Rel. Transform. Potencial: 20125/115

298083

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO									
E750-MF kW kWh kvarh									
Medidor	0040622764	0040622764	0040622764						
Constante	0.63000	0.15750	0.15750						
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.15750									

Grandezas e Valores para Faturamento

Leitura	Leitura					
Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
16011	16609	94,00		94,00	0,501383	47,13
16011	16609	94,00		94,00	1,088723	102,34
88797	91034	352,00		352,00	0,319432	112,44
88797	91034	352,00		352,00	0,117415	41,33
				-94,00	0,501383	-47,13
				-94,00	1,088723	-102,34
				-352,00	0,319432	-112,44
				-352,00	0,117415	-41,33
32433	33469	163,00		163,00	0,334540	54,53
72377	73045	105,00		105,00	0,334476	35,12
7	7	4,41	1000,00	1000,00	18,628800	18.628,80
104808	107643	446,00				
27475	30031	402,00				
17278942	18555499	201057,00				
	Anterior 16011 16011 88797 88797 32433 72377 7 104808 27475	Anterior Atual 16011 16609 16011 16609 88797 91034 88797 91034 32433 33469 72377 73045 7 104808 107643 27475 30031	Anterior Atual Medido 16011 16609 94,00 16011 16609 94,00 88797 91034 352,00 88797 91034 352,00 32433 33469 163,00 7 7 4,41 104808 107643 446,00 27475 30031 402,00	Anterior Atual Medido Contratado 16011 16609 94,00 94,00 16011 16609 94,00 88797 91034 352,00 88797 91034 352,00 32433 33469 163,00 7 7 4,41 1000,00 104808 107643 446,00 27475 30031 402,00	Anterior Atual Medido Contratado Faturado 16011 16609 94,00 94,00 94,00 16011 16609 94,00 94,00 94,00 88797 91034 352,00 352,00 352,00 88797 91034 352,00 -94,00 -94,00 -94,00 -94,00 -352,00 -352,00 -352,00 32433 33469 163,00 163,00 163,00 105,00 105,00 105,00 105,00 105,00 1000,	Anterior Atual Medido Contratado Faturado Tarifa 16011 16609 94,00 94,00 94,00 0,501383 16011 16609 94,00 94,00 1,088723 88797 91034 352,00 352,00 0,319432 88797 91034 352,00 352,00 0,117415 -94,00 0,501383 -94,00 1,088723 -94,00 1,088723 -352,00 0,319432 -352,00 0,117415 0 163,00 0,334540 7 7 4,41 1000,00 105,00 0,334476 104808 107643 446,00 1000,00 18,628800 27475 30031 402,00 1000,00 1000,00

626,00

Informações Suplementares

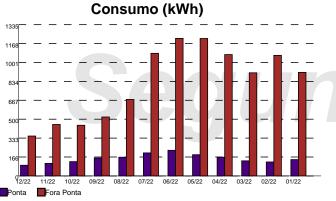
302062

TUSD CONSUMO F PONTA 0.110850 0.247200 CONSUMO PTA 1,027460 0,388080 DEMANDA 17,580000 0.000000

ENER.REAT.INDUTIVA

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos



Demanda (kW)								
1155								
1010								
866								
721								
577								
433								
288 — — — — — — — — — — — — — — — —								
144 — — — — — — — — — — — — — — — —								
0 12/22 11/22 10/22 09/22 08/22 07/22 06/22 05/22 04/22 03/22 02/22 01/22								
Ponta Fora Ponta Toler.PT Toler.FP Contr.PT Contr.FP								

Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
12/2022	18.780,30	22/01/2023		94	352	3.78	4.41	0	1000	0	1050
11/2022	18.841,95	22/12/2022	22/12/2022	111	454	3.78	4.41	0	1000	0	1050
10/2022	18.925,91	22/11/2022	22/11/2022	126	447	4.41	4.41	0	1000	0	1050
09/2022	18.946,98	22/10/2022	24/10/2022	158	520	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2022	18.861,87	22/09/2022	22/09/2022	165	675	3.78	3.78	0	1000	0	1050
07/2022	19.278,33	22/08/2022	22/08/2022	203	1082	4.41	4.41	0	1000	0	1050
06/2022	19.116,59	22/07/2022	22/07/2022	226	1214	3.78	4.41	0	1000	0	1050
05/2022	18.829,46	22/06/2022	22/06/2022	187	1213	4.41	4.41	0	1000	0	1050
04/2022	18.797,18	22/05/2022	23/05/2022	165	1071	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2022	18.606,72	22/04/2022	22/04/2022	133	910	3.78	4.41	0	1000	0	1050
02/2022	18.690,67	22/03/2022	22/03/2022	123	1064	3.78	4.41	0	1000	0	1050
01/2022	19.334,19	22/02/2022	22/02/2022	144	914	3.78	4.41	0	1000	0	1050